



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 62– ANO 2022

Lei Municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 04/11/2022

PORTARIA Nº 40/2022 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 513, de 06 de agosto de 2021, conforme Relatório de Auditoria –TCE/PB - Processo TC nº 06187/22:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 29/2015, não localizada a publicação no Jornal Oficial do Município de Alagoa Nova do Estado da Paraíba, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora Sra. LUCIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0501, no cargo de técnico em contabilidade, lotada na Secretaria de Ação Social, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF nº 28213416449,

portadora da Cédula de Identidade – RG nº 875.089 – 2ª VIA SSP/PB, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de agosto de 2015.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

**Alagoa Nova/PB, 03 de novembro de
2022.**

**VENERANDA GONÇALVES NETA
PRESIDENTE DO IPAN**